



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1016/2026

Concessão do “Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel” ao Senhor Celso Ferrareze.

Considerando que o Dr. Celso Ferrareze atua há muitos anos como advogado no Município de Novo Hamburgo, dedicando sua trajetória profissional ao exercício da advocacia com afinco, seriedade, responsabilidade e elevado compromisso com a Justiça;

Considerando a relevância do trabalho desempenhado pelo homenageado na defesa dos cidadãos hamburguenses, com atuação destacada nas áreas cível, criminal e trabalhista, sempre pautada pela técnica jurídica, pela ética profissional e pelo zelo na defesa dos interesses de seus constituídos;

Considerando que o Dr. Celso Ferrareze foi defensor em causas de grande envergadura, especialmente na área cível, demonstrando conhecimento jurídico, firmeza de atuação e dedicação na condução de demandas relevantes;

Considerando, ainda, que sua trajetória profissional é marcada pelo respeito conquistado no meio jurídico e pela reconhecida contribuição à advocacia hamburguesa, sendo profissional de larga experiência, cuja atuação representa compromisso com o direito, com a cidadania e com a defesa das garantias fundamentais;

Considerando que o exercício da advocacia constitui função essencial à administração da Justiça, sendo indispensável à defesa dos direitos individuais e coletivos, bem como à preservação do Estado Democrático de Direito;

Considerando que o homenageado, ao longo de sua carreira, contribuiu de forma significativa para o fortalecimento da classe jurídica em Novo Hamburgo, servindo de referência pela seriedade, pela postura ética e pela dedicação no atendimento das demandas que lhe foram confiadas;

Considerando que a concessão do Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel tem por finalidade reconhecer profissionais que, por sua trajetória, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade, merecem o justo reconhecimento público desta Casa Legislativa;

Considerando, por fim, que o Dr. Celso Ferrareze reúne méritos profissionais, trajetória consolidada e relevantes serviços prestados à comunidade hamburguesa, tornando-se digno da presente homenagem;

Diante do exposto, requer-se a concessão do Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel ao Dr. Celso Ferrareze, em Sessão Solene, bem como que seja oficiado o homenageado, encaminhando-se as congratulações em nome desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 03 de julho de 2026.

Vereador Juliano Souto

Obs.: Redação conforme o original do autor./EL